



São Paulo, 14 de julho de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Áureo Ribeiro
Deputado Federal
Comissão Parlamentar de Inquéritos das Pirâmides Financeiras
Câmara dos Deputados

Ref. Ofício nº 21/2023-Pres. Req. 10-23 Inf. Record

Excelentíssimo Senhor Deputado,

A Record TV acusa o recebimento do ofício epigrafado, concedendo o prazo de 10 (dez) dias para que encaminhe a essa comissão *“informações relativas a contratos firmados que tenham por objeto serviços de publicidade, marketing digital e propaganda cujo conteúdo tratar de criptoativos, incluindo qualquer tipo de negociação ou custódia desses ativos”*.

Inicialmente, a Record TV é a emissora mais antiga em funcionamento no Brasil, levando informação, entretenimento e cultura a todos os brasileiros há mais de 70 (setenta) anos de forma gratuita, empregando brasileiros e falando da nossa cultura e dos nossos costumes em todos os Estados da Federação, pautando-se em total respeito a **legislação brasileira e, especialmente no tocante ao espaço publicitário, também as recomendações do Conar – Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária.**

Em relação as informações solicitadas, todos os contratos publicitários celebrados entre esta emissora e seus anunciantes são entabulados sob a égide do sigilo, em razão das informações sensíveis constantes nesses instrumentos.

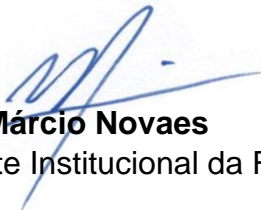
[Digite aqui]

Portanto, em virtude da mencionada cláusula de sigilo, ficamos impossibilitados de apresentar as informações requeridas, sob o risco de violação contratual e eventual responsabilização, nos termos do art. 187 do Código Civil.

Ademais, a Record TV possui inúmeros anunciantes do mercado financeiro como bancos tradicionais, *fintechs* e investidoras de corretagem que eventualmente possam ter em seus portfólios os criptoativos como produtos ofertados em suas carteiras de investimentos. Dessa forma, tendo em vista que não fazemos o monitoramento dos produtos veiculados pelos anunciantes, mesmo que os contratos não fossem albergados pela cláusula de sigilo, ficaríamos prejudicados de encaminhar a referida solicitação.

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos eventuais.

Respeitosamente,



Márcio Novaes
Superintendente Institucional da Record TV